INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração, a alteração da Lei Ordinária nº 5.075, de 03 de outubro de 2023, que Institui a Moeda Social MACAÍBA, para que esta possa ser utilizada de forma mais abrangente, em todo o município, com as seguintes modificações:

1) Ampliação da abrangência de estabelecimentos comerciais:

Permitir que a Moeda Social MACAÍBA seja aceita em estabelecimentos comerciais de todos os bairros da cidade, e não apenas no bairro de cadastro do beneficiário. Esta medida visa incentivar o comércio local e proporcionar maior flexibilidade e poder de escolha aos cidadãos no uso da moeda social.

2) Inclusão de Novos Benefícios:

2.1) Ampliar o uso da Moeda Social MACAÍBA para o custeio de tratamentos de saúde, incluindo consultas médicas, terapias ocupacionais, serviços de fisioterapia e medicamentos prescritos, em especial para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

2.2) Incluir a possibilidade de utilização da Moeda Social em serviços voltados à investigação e acompanhamento de laudos diagnósticos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar apoio integral às famílias e acesso facilitado aos cuidados necessários.

2.3) Ampliar a abrangência da Moeda Social para incluir despesas com serviços educacionais e culturais, como cursos de qualificação profissional, atividades esportivas e eventos culturais, contribuindo para o desenvolvimento humano e social dos beneficiários.

3) Criação de Parcerias:

Estabelecer parcerias com entidades de apoio a pessoas com deficiência, ONGs e associações comunitárias, permitindo que estas organizações aceitem a Moeda Social MACAÍBA como forma de pagamento por serviços e produtos, facilitando o acesso a recursos essenciais para essas populações.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca expandir o alcance e a funcionalidade da Moeda Social MACAÍBA, de forma a atender um número maior de beneficiários e contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade de vida da população de nossa cidade.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.09.25 15:39:45 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor